

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.581/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **RENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 454381, portador da cédula de identidade RG nº 3.694.968-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 361.493.579-53, ocupante do cargo de carreira de Borracheiro, nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 passando da referência 35 para referência 36, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 julho 1919
DE Nº 17.211
UJUARAMA 18.07.1919
D. J. M. R.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS